



**11 e 12**  
dezembro  
2023

# Perguntas e respostas

**ELEIÇÕES**  
2023 Bases

# Perguntas e Respostas

## **1. Quando acontecerá a eleição?**

A partir das 08h00 do dia 11 de dezembro de 2023 até às 16h00 do dia 12 de dezembro de 2023.

## **2. O voto é obrigatório?**

O voto não é obrigatório: é facultativo.

## **3. Quem está apto a votar?**

Poderão votar os participantes (em atividade nos patrocinadores, ainda que afastados; os autopatrocinados; e os optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) e os assistidos (os participantes em gozo de benefício de prestação continuada), regularmente inscritos num dos planos de benefícios administrados pela BASES até o último dia útil do mês anterior à data da publicação do Edital de Convocação.

## **4. Quem não é considerado eleitor?**

Não é considerado eleitor o beneficiário ou dependente de Participante e Assistido em gozo de benefício por morte.

## **5. O voto será realizado pela internet?**

Sim. O voto será realizado pela Internet, por meio do sítio eletrônico da BASES ([www.bases.org.br](http://www.bases.org.br)).

## **6. Haverá votos em papel?**

Não. Não serão aceitos votos em papel.

## **7. Posso votar na sede da BASES?**

Sim. A BASES disponibilizará em sua sede, no horário das 08h às 16h, nos dias de votação, terminais de computador.

## **8. Como acontecerá o voto pela internet?**

No site da BASES ficará disponível o portal de votação que será acessado através de Login e Senha. O Login é o CPF do eleitor. A senha será encaminhada 30 minutos antes do início da votação através de e-mail e SMS.

## **9. Quantas vezes posso votar?**

O eleitor votará apenas uma vez.

## **10. Posso votar nulo?**

Sim. Os votos nulos e brancos serão computados em campos específicos do mapa de apuração.

